



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 004/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências (processo nº 2018.7.001616-6), formulada pelo Juíza Auxiliar desta Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, Dra. **MONICA MACIEL SOARES FONSECA**, em face da Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bragança;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 8º, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça, combinado com o art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81;

**CONSIDERANDO** ser um poder-dever desta Corregedoria promover a apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas por magistrados de 1º Grau.

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor da Juíza de Direito **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**.

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **LEONARDO DE FARIAS DUARTE**, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir a apuração dos fatos e constituir a comissão Sindicante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21 de janeiro de 2019.

Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 23/01/19